

PORTARIA Nº 01165/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Portaria nº156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a Defensora Pública Tânia Luzia Vizeu Fernandes, que atua perante a 1ª e 2ª Defensorias da comarca de Campo Verde/MT, estará em gozo de férias durante o período de 11.01.2021 a 22.01.2021;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Tânia Luzia Vizeu Fernandes atua sozinha na Comarca, e não possui substituto(a) natural;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, em substituição ao membro titular, pelo período de 11.01.2021 a 22.01.2021, para que eventuais interessados, que ainda não acumulam funções, possam se manifestar no prazo de 3 dias úteis, conforme abaixo:

Órgão de Atuação		Atribuição	
1ª DEFENSORIA VERDE/MT	DE CAMPO	1ª VARA, ESPECIAL.	2ª VARA E JUIZADO
2ª DEFENSORIA VERDE/MT	DE CAMPO	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL.	

Art. 2º Os interessados deverão encaminhar para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, por meio do endereço eletrônico segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br indicação de qual atribuição, ou atribuições, pretendem atuar, indicando a ordem de preferência, se for o caso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)